



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.673 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL  
DE OUTRA ESFERA DE GOVERNO, CEDIDO  
AO MUNICÍPIO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor,  
crédito especial no valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta  
reais), para ressarcimento à DATAPREV, neste exercício, da despesa referente aos  
vencimentos de seu servidor Warley Pinheiro Andrade, cedido ao Município para  
exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, obedecendo a  
seguinte classificação:

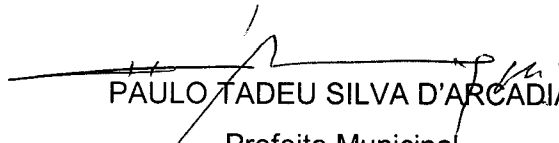
02.12.01.10.122.1001.2.005.319096 - Ressarcimento de Despesas  
de Pessoal Requisitado ... R\$ 22.750,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido  
crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01.10.122.1001.2.005.319011-475 - Pessoal Civil ..... R\$ 22.750,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal